Prefeitura Municipal de Igarassu

IGARASSU — PERNAMBUCO

LEI Nº 1347, de 17 de outubro de 1973

Abre Crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Especial de Cr$ 452,45 (quatrocentos e cincoenta e dois cruzeiros e quarenta e cinco centavos), à conta da dotação ..... 10.1.3.1.2.4.0.2., da Câmara Municipal de Igarassu, ocorrendo a despesa por conta de igual valor existente no Caixa do Legislativo, referente a saldo do exercicio de 1972.

Artigo 2º - Fica igualmente aberto o Crédito Especial de Cr$ 550,00 (quinhentos e cincoenta cruzeiros), à conta da dotação 10.1/3.2.5.8.1., do orçamento vigente da Câmara Municipal, ocorrendo as despesas pela anulação de igual valor da dotação ... 10/1/3.1.1.1/0 2., do mesmo orçamento e elemento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU, em 17 de outubro de 1973.

AGOSTINHO NUNES MACHADO
Prefeito

EUCLIDES CARDOSO XAVIER
p/Secretário de Fazenda